



Parecer/RH UCI Nº 002/2026

Cláudia – MT, 09 de janeiro de 2026.

**Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.**

**Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos**

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Nilton Cezar Junior de Assunção** no cargo de **Secretário Municipal de Educação**, cargo esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referência é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

“Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo em comissão foi definido pela Lei Municipal Complementar Nº 013/2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.”, conforme a seguir transcrevemos:

**Art. 2º** - Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se:

[...]

**V. Cargo Público em Comissão** é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal. É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**EDUARDO FONTANA**

**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016



<b>CHECK-LIST</b> <b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO</b>			
<b>Nome do Funcionário:</b> Nilton Cezar Junior de Assunção			
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Educação	<b>Decreto nº:</b> 1.221/2025	<b>Data de admissão:</b> 09/12/2025	
<b>DOCUMENTOS:</b>		S	N
Foto 3x4 atual		X	
Atestado saúde ocupacional - ASO		X	
Cópia frente e verso do Registro Geral (RG)		X	
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)		X	
Cópia frente e verso Título de Eleitor		X	
Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital		X	
Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista		X	
Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário		X	
Comprovante de Residência <b>atualizado</b> (energia, telefone ou água);		X	
Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)		X	
Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge			X
Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente)			X
Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos <b>dependentes menores e maiores</b>		X	
Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos		X	
Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos		X	
Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);		X	
Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma)		X	
Comprovante de conta bancária		X	
Certidão de Quitação Eleitoral		X	
Certidão de Distribuição para Fins de Execuções <b>Cíveis e Criminais- Estadual</b>		X	
Declaração CPF dos pais		X	
Declaração de parentesco		X	
Declaração de dependentes		X	
Declaração de bens		X	
Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (apenas para processo seletivo)		X	
Declaração de aceite de cargo (apenas para processo seletivo)			X
Declaração de não acumulo de cargo		X	
Declaração Étnico Racial		X	